



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**  
**Certidão de publicação 2914 de 07/11/2024**  
**Intimação**

**Número do processo:** 0723128-25.2022.8.07.0015

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES**

**Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

**Órgão:** Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 07/11/2024

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO NA FALÊNCIA DE AMPLA PRODUCOES EIRELI - CNPJ: 10.140.124/0001-26, Número do Processo: 0723128-25.2022.8.07.0015 (ART. 18 DA LEI 11.101/05) Administrador(a) Judicial: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 25.313.759/0001-55, representada pelo Dr(a). RICARDO FERREIRA DE ANDRADE - OAB/MT 9764A. O Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, torna público o QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO, nos autos da Ação de Falência da sociedade empresária AMPLA PRODUCOES EIRELI - CNPJ: 10.140.124/0001-26, processo nº 0723128-25.2022.8.07.0015. Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 4 de novembro de 2024. Eu, ANA PATRICIA VIANA DE ANDRADE, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO Juiz de Direito (assinado eletronicamente) QUADRO GERAL DE CREDORES DE ID 214977580: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (art. 83, III da LFRJ): 1. União - Fazenda Nacional - VALOR: R\$ 1.009.768,42 2. Distrito Federal - Fazenda Distrital - VALOR: R\$ 1.476,99. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: 3. Hotelaria Accor Brasil S.A. - VALOR: R\$ 130.140,43. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS (MULTAS): 4. União - Fazenda Nacional - VALOR: R\$ 135.383,76; 5. Distrito Federal - Fazenda Distrital - VALOR: R\$ 55.092,26. TOTAL DOS CRÉDITOS NA FALÊNCIA: R\$ 1.331.861,86

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQmRNQCVqwhoTy9Q54YkWV9dl/certidao>  
Código da certidão: XxDnJOQmRNQCVqwhoTy9Q54YkWV9dl